

Freguesia de Viseu

Ata número 53 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia seis de janeiro de 2016

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais. -----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de quinze de dezembro do ano transato, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.--

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Ponto três – Gestão corrente da freguesia-----

Pagamentos periódicos para 2016 – A Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu deliberou no sentido de autorizar o pagamento de todas as despesas orçamentadas, certas e periódicas, para as quais se reconhece não ser necessária deliberação expressa, tais como:-----
Remunerações base, suplementos remuneratórios e descontos inerentes a essas remunerações;-----

-Contribuição da entidade para a Caixa Geral de Aposentações sobre o valor de todas as remunerações pagas aos funcionários desta Junta de Freguesia, subscritores daquele organismo;-----

-Pagamento respeitante à contribuição desta Junta de Freguesia nas despesas gerais de administração da ADSE (quotas), bem como o reembolso das despesas com cuidados de saúde prestados aos beneficiários;-----

-Remunerações, despesas de representação, compensação para encargos e senhas de presença aos eleitos locais, nomeadamente ao Senhor Presidente, Senhor Tesoureiro, Senhora Secretária, Senhores Vogais do executivo e membros do órgão deliberativo;-----

-Liquidação de prémios e outros encargos com seguros de acidentes de trabalho, haveres, responsabilidade civil e acidentes pessoais;-----

-Liquidação de faturas referentes ao fornecimento de água e eletricidade às instalações pertencentes a esta Junta de freguesia;-----



Freguesia de Viseu

-Liquidação de faturas relativas a comunicações, nomeadamente telefone fixo, móvel e internet, a efetuar à PT Comunicações, PT Prime e TMN, bem assim como as faturas dos CTT Correios de Portugal;-----

-Liquidação de assinaturas de jornais e de despesas com publicações e anúncios no Diário da República e outros jornais;-----

-Liquidação da prestação de serviços de limpeza em todas as instalações desta Junta de Freguesia;-----

-Rendas previamente aprovadas referentes às instalações e outras dependências utilizadas por este executivo;-----

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de combustíveis para viaturas e outras máquinas;--

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de herbicidas e produtos afins;-----

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de produtos de limpeza, higiene;-----

-Liquidação de faturas relativas à aquisição de ferramentas e utensílios destinadas à limpeza de valetas, arruamentos jardins e outros locais sujeitos a este tipo de intervenção;-----

-Taxas, impostos, licenças, emolumentos e outros encargos devidos ao Estado;-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Delegação de competências no Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu – Em cumprimento do previsto na alínea h), do nº. 1, do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, delegou, no Senhor Presidente, a possibilidade de autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação em nada altera o já anteriormente estipulado, servindo, contudo, para reafirmar a vontade de todo o executivo, nesta matéria. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Detentor(s) do Fundo de Maneio da Freguesia de Viseu – Face ao Regulamento do Fundo de Maneio da Freguesia de Viseu e em cumprimento do estipulado no artigo 6º daquele mesmo Regulamento o executivo da Freguesia de Viseu autoriza a constituição de um Fundo de Maneio à ordem do responsável pelo mesmo que será, unicamente, o Senhor Presidente Diamantino Amaral dos Santos.-----

Este Fundo de Maneio não poderá exceder os 800,00€ (oitocentos euros) mensais e estará sujeito a uma reconstituição mensal e a uma reposição no final do ano económico a que diz respeito. Em tudo o resto deverá obedecer ao estipulado no Regulamento aprovado para o efeito.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Associação Portuguesa dos Amigos de Raoul Follereau- Atendendo ao solicitado pela Associação dos Amigos de Raoul Follereau, através de ofício dirigido a este executivo, foi deliberado conceder um subsídio no montante de 100,00€ (cem euros), como contribuição para a campanha de apoio a todos os que sofrem os efeitos da lepra e outras causas de exclusão social. Esta campanha insere-se nas celebrações do Dia Mundial da Lepra – dia 31 de janeiro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

AMEC- Associação de Mediadores Ciganos de Portugal –Presente o ofício da AMEC – Associação de Mediadores Ciganos de Portugal solicitando apoio para a concretização de alguns dos objetivos a que se propõe no seu Plano de Ação para o ano de dois mil e dezasseis. Este executivo entendeu, por unanimidade que quando esta Associação se encontrar sediada em Viseu caberá ao Município de Viseu e porventura ao CLAS promover a ajuda necessária não deixando esta Freguesia de poder vir a intervir como interlocutor.-----

Freguesia de Viseu

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Comissão Organizadora da Festa Religiosa em Honra do Mártir de S. Sebastião em Santiago - Foi igualmente presente a esta reunião o ofício enviado pela Comissão Organizadora da Festa Religiosa em Honra do Mártir de S. Sebastião em Santiago cujas cerimónias incluem a realização de uma procissão em honra daquele Santo e para a qual é então solicitada a banda filarmónica. Este executivo deliberou no sentido de solicitar ao Município a cedência da Banda Filarmónica de Ribafeita a fim de estar presente naquele evento religioso.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Projeto "Parlamento dos Jovens 2016" - Foi presente a esta reunião o ofício subscrito por um dos elementos que integra uma lista, de dez alunos, candidata ao projeto Parlamento dos Jovens 2016 cujo tema é "Assimetrias Litoral/Interior: Que soluções?", solicitando apoio financeiro ou de materiais para a realização da campanha eleitoral que decorrerá durante cinco dias na Escola Secundária Alves Martins. Este projeto possibilita a participação dos jovens, da Escola e da cidade na política ativa e participativa que é uma alavanca para o desenvolvimento do país mas também promove o aparecimento de ideias "jovens" para a solução de problemas como aquele que é o tema em debate - o "nosso" interior.----- Este executivo manifestou-se sensível a este pedido e deliberou no sentido de promover a execução de camisolas e alguns cartazes, onde deverá constar o nome da Freguesia de Viseu como patrocinador.-----

A Senhora Secretária Ana Damião e o Senhor Vogal Rui Melo ausentaram-se da sala de reuniões, enquanto decorria esta tomada de decisão, uma vez que são familiares diretos de dois dos elementos da lista candidata a este projeto s.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Protocolo para a execução da empreitada de Obra Pública - "Remodelação da Rede de Águas Pluviais da Rua Maria José Figueiredo e Silva em Gumirães" - Este executivo deliberou ratificar a celebração do Protocolo, entretanto assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viseu, com vista à realização da empreitada de obra pública denominada de "Remodelação da Rede de Águas Pluviais na Rua Maria José Figueiredo e Silva em Gumirães", que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que dará origem a futura celebração de um Contrato Programa. Este Protocolo, devidamente assinado, deverá ser remetido ao Município de Viseu, para os devidos efeitos.---

Protocolo para a execução da empreitada de Obra Pública - "Recuperação da Lagareta de Gumirães na Rua do Pinhô e Recuperação da Fonte Chafurda na Esculca" - Este executivo deliberou ratificar a celebração do Protocolo, entretanto assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viseu, com vista à realização da empreitada de obra pública denominada de "Recuperação da Lagareta de Gumirães na Rua do Pinhô e Recuperação da Fonte Chafurda na Esculca", que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que dará origem a futura celebração de um Contrato Programa. Este Protocolo, devidamente assinado, deverá ser remetido ao Município de Viseu, para os devidos efeitos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Protocolo para a execução da empreitada de Obra Pública - "Pequenas Obras na Freguesia" - Este executivo deliberou ratificar a celebração do Protocolo, entretanto assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viseu, com vista à realização da empreitada de obra pública denominada de "Pequenas Obras na Freguesia", que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que dará origem a futura celebração de um Contrato Programa. Este Protocolo, devidamente assinado,



Freguesia de Viseu

deverá ser remetido ao Município de Viseu, para os devidos efeitos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Contrato-Programa para a execução da “Reparação de Eletrobomba dos Relvados da Rua do Seixo na Esculca - Viseu” – Este executivo deliberou ratificar a celebração do Contrato-Programa, entretanto assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viseu, com vista à realização da “Reparação de Eletrobomba dos Relvados da Rua do Seixo na Esculca - Viseu”, que aqui se dá por inteiramente reproduzido.-----

Este Contrato-Programa, devidamente assinado, deverá ser remetido ao Município de Viseu, para os devidos efeitos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Protocolo de Cooperação/Colaboração com o Teatro Viriato – Este executivo, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, tomou conhecimento e aprovou, no seguimento da deliberação tomada em reunião do executivo levada a efeito no passado dia quinze de dezembro do ano transato, a celebração do Protocolo de Cooperação/Colaboração entre a Freguesia de Viseu e o Teatro Viriato. Mais deliberou, ao abrigo da alínea n) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro submeter este mesmo Protocolo para efeitos de ratificação à Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu que, em seu devido tempo, facultou autorização genérica a este executivo para a celebração deste tipo de Protocolos. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

“Prémio Nacional Cândido Moreira para a Autonomia Local” – Presente ofício da ANAFRE informando que aquela Associação Nacional, procurando assinalar os quarenta anos do Poder Local, pretende instituir, no ano de 2016, um Prémio Nacional que vise galardoar entidades que se tenham dedicado à defesa da Autonomia do Poder Local e à valorização das Freguesias, merecendo, por isso, reconhecimento nacional.-----

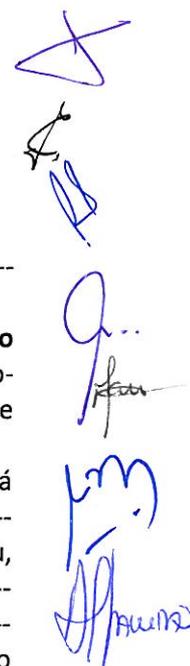
Para o efeito deverão as Freguesias apresentar os trabalhos produzidos sobre as Freguesias que entenderem pertinentes, na área da Autonomia Local e Modernização Administrativa, nas categorias de “Investigação” e de “Formação”. -----

Este executivo deliberou no sentido de, aquando das comemorações dos quarenta anos do poder local, ser levado a efeito um evento, onde, entre outros assuntos, se promoverá pela apresentação deste Prémio Nacional e se envidarão os esforços necessários no sentido da respetiva candidatura ao mesmo.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

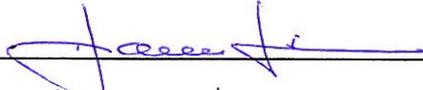
Situação financeira da Junta Freguesia de Viseu – O Senhor Tesoureiro apresentou a todo o executivo a situação financeira da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu que realçando alguns aspetos, considerou ser estável e com uma considerável execução orçamental.-----

Plano Anual de Atividades – O ponto da Ordem de Trabalhos relacionado com o Plano Anual de Atividades transitará para a segunda reunião do executivo do corrente ano.-----

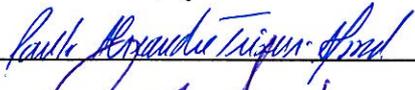


Freguesia de Viseu

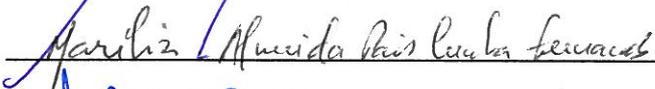
Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e duas horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



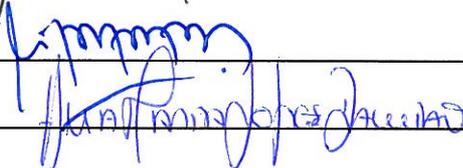
Titus Manuel Jesus Costa



Paulo Alexandre Trigueiros



Mariliz Almeida Pais Leal Fernandes



Ana Maria Lopes Damiao